



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 102/2016

Transfere o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Castro ao órgão municipal de Segurança Pública.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para transferir a responsabilidade sobre o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas para a Secretaria de Segurança Pública.

Essa alteração na Lei nº. 3.149/2015, dá-se em consonância e adequação às disposições e orientações do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, adequando-a aos Sistemas Nacional e Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Não foram encontrados impedimentos legais à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 07 de novembro de 2.016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548